



**Secretaria Municipal
de Educação**

REGULAMENTO – CONCURSO DE REDAÇÃO “PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, em seu artigo 2º afirma que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando a saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.590, de 28 de abril de 2023, institui a Semana do Laço Branco – Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres no Município de Caucaia-CE em consonância com a Lei Estadual nº 17.171/20;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.588, de 28 de abril de 2023, instituiu a “SEMANA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” no âmbito do Município de Caucaia, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de março, com ações realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, voltadas para as mulheres que promovam a conscientização e prevenção da sociedade sobre o tema,

TORNA PÚBLICO os procedimentos para a seleção de redações tendo como tema a conscientização escolar na prevenção à violência contra a mulher aos estudantes do 9º ano da **Escola Flávio Portela Marcílio** e do anexo **Polo Avançado de Ensino Integral de Caucaia** com as seguintes regras:



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Redação é uma ação desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação - SME.

1.2 O concurso visa conscientizar adolescentes e toda a comunidade escolar sobre a importância da luta diária na prevenção à violência contra a mulher, inibindo esta prática por meio do conhecimento.

1.3 Para conscientizar no âmbito escolar a necessidade de que sejam abolidas todas as formas de violência contra a mulher.

1.4 Integrar os munícipes no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento das diversas formas de violência, notadamente contra a mulher.

1.5 Para que os(as) professores(as) organizem rodas de conversa com os(as) estudantes participantes, com o objetivo de orientar sobre o tema, bem como, disponibilizar “dicas” de gramática, concordância e pontuação na construção das redações.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Este concurso de redação destina-se aos estudantes do 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente da Escola Flávio Portela Marcílio e do anexo Polo Avançado de Ensino Integral de Caucaia, matriculados no ano de 2024.

2.2 Para participar do concurso de redação, os(as) estudantes deverão elaborar uma redação autoral e original de acordo com os critérios dispostos no item 3.3 deste regulamento.

2.3 A redação deverá ser narrativa ou dissertativa, com o número mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, escrita a próprio punho e anexada no AVA Inteligente Caucaia, conforme ANEXO I deste regulamento.

2.4 O(a) participante não poderá publicar a sua redação em qualquer meio antes da divulgação do resultado oficial do concurso.



2.5 Todas as etapas deste regulamento serão divulgadas no site da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia por meio do link: www.smecaucaia.com.br garantindo a transparência do processo.

3. DAS ETAPAS

3.1 1ª Etapa - Escrita e submissão da redação

3.1.1 Os(as) gestores e professores(as) deverão incentivar seus estudantes a produzirem as redações, observando a temática.

3.1.2 Os(as) estudantes deverão realizar a escrita a próprio punho da redação em uma folha de papel indicando no cabeçalho a identificação:

- a) Nome da escola, ano, turma e turno matriculado em 2024, o próprio nome;
- b) Digitalizar o texto produzido;
- c) Enviar no espaço destinado para este fim no AVA Inteligente Caucaia até o dia **12 de abril de 2024**.

3.1.3 Nos dias **15 a 17 de abril de 2024**, a unidade escolar deverá selecionar 15 (quinze) redações conforme os critérios elencados no item 3.3.1 deste regulamento.

3.1.4 As redações selecionadas deverão ser enviadas **pela Coordenação Pedagógica** da escola, para o e-mail ***diretoriapedagogica@sme.caucaia.ce.gov.br*** informando a relação nominal contendo o nome da escola, o(a) nome do(a) estudante, o ano, a turma e o turno do estudante referente à matrícula em 2024 entre os dias **18 e 19 de abril de 2024**.

3.1.5 A escola deverá enviar um único e-mail com todas as redações indicando no assunto: **CONCURSO DE REDAÇÃO_9º ANO_2024_NOME DA ESCOLA**.

3.2 2ª etapa - Seleção da redação pela Comissão Julgadora Municipal

3.2.1 A Comissão Julgadora Municipal será composta por representantes professores, técnicos da Secretaria Municipal de Educação e convidados externos, desde que não sejam professores dos estudantes que estejam participando do concurso.

3.2.2 A Comissão Julgadora Municipal analisará as redações encaminhadas pela escola



selecionando as 3 (três) redações vencedoras.

3.2.3 A Comissão Julgadora Municipal avaliará as redações entre os **dias 22 e 26 de abril de 2024**.

3.2.4 A divulgação das redações selecionadas para a premiação está prevista para **30 de abril de 2024**.

3.2.5 As redações selecionadas serão publicadas no site da prefeitura de Caucaia e no site da Secretaria Municipal de Educação após o resultado final.

3.3 3ª Etapa - Critérios de Avaliação das redações

3.3.1 As redações inscritas neste concurso serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema e ao gênero textual, entendida com a conformidade obrigatória entre o gênero textual escolhido pelo(a) estudante(a) e o tema proposto neste regulamento;
- b) Qualidade da redação. Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a criatividade e ortografia, a concordância, a organização e a conclusão da ideia, em letra legível e sem rasuras;
- c) Originalidade e ineditismo. A redação não poderá ter sido publicada em quaisquer mídias ou participando de concursos anteriores.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão oferecidas premiações para as redações classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, sendo:

1º lugar	01 <i>notebook</i> , prêmio da empresa ALUCOM 01 Certificado de Participação Publicação da sua redação no site da Secretaria Municipal de Educação
2º lugar	01 bicicleta aro 26, prêmio da Plataforma Inteligente. 01 Certificado de Participação Publicação da sua redação no site da Secretaria Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

3º lugar	01 Caixa de Som <i>Bluetooth JBL Go</i> , prêmio da Editora Aprender. 01 Certificado de Participação Publicação da sua redação no site da Secretaria Municipal de Educação
----------	--

4.2 A premiação ocorrerá no dia **03 de maio de 2024**, em local, data e hora a ser agendados com antecedência.

Caucaia, 22 de março de 2024.

Sergio Akio Kobayashi
Secretário Municipal de Educação de Caucaia



**Secretaria Municipal
de Educação**

Grupo Demonstração

Gestão Educação

Nome: _____ Classe: _____



Folha de redação

Modelo Redação ENEM

Título da atividade: _____

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Atenção: Essa folha de redação é modelo oficial para escrever a redação manuscrita. Você deve imprimir-la, escrever sua redação e depois fotografar ou scanear a mesma para enviar para correção clicando na opção "anexar arquivo".

**Rua Juaci Sampaio Pontes, 2000
Caucaia/CE - CEP: 61600-150
Telefone: (85) 3342 8040**



**Secretaria Municipal
de Educação**

Anexo II CRONOGRAMA

Divulgação do regulamento do concurso de redação	01/04/2024
Produção das redações pelos estudantes orientados pelos (as) professores(as).	02/04 a 12//04/2024
Etapa de escolha das redações pela coordenação pedagógica da unidade escolar.	15/04 a 17/04/2024
Envio das redações selecionadas para o e- mail diretoriapedagogica@sme.caucaia.ce.gov.br	18/04 e 19/04/2024
Etapa de escolha das redações pela Comissão julgadora municipal	22/04 a 26/04/2024
Divulgação do resultado final	30/04/2024
Premiação	03/05/2024



Anexo II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critérios	Pontuação
a) Adequação ao tema e ao gênero textual, entendida com a conformidade obrigatória entre o gênero textual e o tema proposto neste regulamento.	Até 4 pontos
b) Qualidade da redação. Serão observadas a correção gramatical, a objetividade, a criatividade e ortografia, a concordância, a organização e a conclusão da ideia, em letra legível e sem rasuras.	Até 4 pontos
c) Originalidade e ineditismo. A redação não poderá ter sido publicada em quaisquer mídias ou participando de concursos anteriores.	Até 2 pontos
TOTAL	10 pontos